

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTRARIA Nº 306, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**NOMEIA FISCAL DO CONVÊNIO  
DO PROGRAMA MAIS ÁGUA RS  
DE TUCUNDUVA**

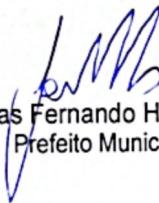
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Vater Anderle para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Convênio do Programa MAIS ÁGUA RS de Tucunduva.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Diogo Geovane dos Santos Taborda, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do convênio acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
Arthur Valmir Baú  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos